



RESOLUÇÃO Nº01/2021
CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO
DE 2021/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO- MG aprovou, e o Presidente da Câmara, Gilberto Pereira de Souza, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica constituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fervedouro- MG descritas no artigo 41, da LOM e artigo 76 do RI e respectivos suplentes pelos seguintes Vereadores:

1 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: BRAULIO CHICARELI DE MEDEIROS - (PSDB)

SECRETÁRIO: LEVY DA SILVA DE OLIVEIRA- (PSDB)

RELATOR: FABIO JUNIOR CORREA - (PP)

SUPLENTES: MARCIO MANOEL MAIA VICENTE - (REPUBLICANOS) E VAGNER SANDRO GOMES FRANKLIM - (PP)

2 - COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA

PRESIDENTE: LEVY DA SILVA DE OLIVEIRA - (PSDB)

SECRETÁRIO: BRAULIO CHICARELI DE MEDEIROS - (PSDB)

RELATOR: ROSANGELA VENTURA PECCINI - (PSDB)

SUPLENTES: FABIO JUNIOR CORREA - (PP) E ALCINEY DA COSTA FREITAS - (PATRIOTA)

3 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: BRAULIO CHICARELI DE MEDEIROS - (PSDB)

SECRETÁRIO: ROSANGELA VENTURA PECCINI - (PSDB)

RELATOR: FABIO JUNIOR CORREA - (PP)

SUPLENTES: LEVY DA SILVA DE OLIVEIRA - (PSDB) E AGUINALDO MARTINS SAMPAIO DE LANES- (REPUBLICANOS)

4 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

PRESIDENTE: LEVY DA SILVA DE OLIVEIRA - (PSDB)

SECRETÁRIO: FABIO JUNIOR CORREA - (PP)

RELATOR: ROSANGELA VENTURA PECCINI - (PSDB)

SUPLENTES: BRAULIO CHICARELI DE MEDEIROS - (PSDB) E AGUINALDO MARTINS SAMPAIO DE LANES - (REPUBLICANOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: ROSANGELA VENTURA PECCINI - (PSDB)

SECRETÁRIO: FABIO JUNIOR CORREA - (PP)

RELATOR: LEVY DA SILVA DE OLIVEIRA - (PSDB)

SUPLENTE: VAGNERSANDRO GOMES FRANKLIM - (PP) E AGUINALDO MARTINS SAMPAIO DE LANES - (REPUBLICANOS)

6 - COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIA

PRESIDENTE: FABIO JUNIOR CORREA - (PP)

SECRETÁRIO: ALCINEY DA COSTA FREITAS - (PATRIOTA)

RELATOR: LEVY DA SILVA DE OLIVEIRA - (PSDB)

SUPLENTE: MARCIO MANOEL MAIA VICENTE - (REPUBLICANOS) E AGUINALDO MARTINS SAMPAIO DE LANES - (REPUBLICANOS)

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2021

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

ROSANGELA VENTURA PECCINI
Vice Presidente

BRAULIO CHICARELI DE MEDEIROS
Secretário